

O momento certo para promover agendas populares como o fim da escala 6x1

Autor(a): Daniel Sarmento

Publicado em: 16 de outubro de 2026

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/daniel-sarmiento/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-61>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/daniel-sarmiento/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-61#ep-46613fec

Resumo

Aprovar pautas populares em período eleitoral fortalece, e não enfraquece, a democracia

Texto integral

Nesta semana foi definitivamente aprovada no Congresso Nacional a proposta de emenda constitucional que acabou com a escala 6x1 e o limite de 44 horas semanais de trabalho. Os trabalhadores conquistaram o direito de mais um dia de repouso remunerado, sem redução salarial, e diminuição do limite semanal para 40 horas de trabalho – depois de período de transição, em que esse limite será de 42 horas. Trata-se de conquista histórica, que assegura mais tempo para descanso, convívio familiar, estudo, e até, eventualmente, para que os trabalhadores se dediquem a outras atividades produtivas visando à complementação de renda. A medida segue uma tendência civilizatória global, de garantia de dois dias semanais de repouso, mas a sua adoção no Brasil não deixa de ser surpreendente, diante da maioria conservadora no Poder Legislativo, e dos retrocessos na proteção trabalhista na última década, provocada pela onda neoliberal. A iniciativa era altamente popular segundo todas as pesquisas de opinião, tanto entre eleitores de esquerda como de direita. Embora a proposta não tenha se originado do governo, este passou a apoiá-la, e o fim da escala 6x1 acabou se tornando pauta central na campanha de reeleição de Lula. A PEC sofreu forte oposição da maioria das entidades empresariais, bem como da direita parlamentar. Argumentaram que a medida aumentaria os custos das empresas, que tenderiam a ser repassados aos preços, em detrimento de toda a sociedade. Na sua ótica, o fim da jornada 6x1 geraria desemprego, inflação e aumento do custo de vida. Nenhuma novidade. Sempre que se busca promover mudanças favoráveis a grupos excluídos que podem ter impactos distributivos, as elites se organizam no sentido contrário, e recorrem a argumentos catastrofistas. A abolição da escravidão acabaria com a economia do país. As cotas raciais nas universidades iriam destruir a qualidade do ensino e alimentar o ódio entre os grupos étnicos, que até ali teriam convivido bem na nossa “democracia racial”. A PEC das Domésticas – que estendeu direitos trabalhistas básicos às empregadas e empregados domésticos – geraria desemprego em massa para essa categoria profissional. Só que nada disso ocorreu. No lugar do fim da escala 6x1, propuseram medida em sentido praticamente oposto: ampliar a liberdade contratual nas relações de trabalho, para viabilizar mais amplamente a contratação de empregados por hora trabalhada. Como se, no mundo real, marcado por tantas

desigualdades, a forma de contratação dependesse da vontade do trabalhador, e não das preferências do patrão. Porém, no Senado, após criticar muitas vezes a proposta, até Flávio Bolsonaro acabou votando de modo favorável à sua aprovação. Só houve um voto contrário, de Hamilton Mourão, e uns poucos senadores bolsonaristas não compareceram à votação. A direita e a extrema direita votaram em peso a favor da proposta, e não é segredo que o fizeram para reduzir desgastes ao seu candidato, no iminente e apertado segundo turno da eleição presidencial. Todos sabemos que haverá tentativas de reversão dessa conquista dos trabalhadores, que terão mais chance de êxito se o candidato da extrema direita se eleger à presidência. De todo modo, no atual momento, a Constituição está mais favorável aos trabalhadores do que antes, em um ponto importantíssimo. Sem dúvida, trata-se de grande vitória para as forças progressistas, conquistada em momento em que a correlação de forças lhes é muito adversa. Não é intenção deste artigo debater o mérito jurídico ou político da medida – que, como se pode presumir, eu apoio –, mas tão somente discutir um argumento que tem sido amplamente utilizado contra a sua votação neste momento eleitoral: o de que seria errado deliberar sobre o assunto agora, pois isso impediria uma análise mais independente por parte dos congressistas. Seria, nesse sentido, uma medida “eleitoreira”. Aliás, argumento semelhante tem sido também empregado em relação a outras iniciativas legislativas, como a proibição total das bets, por meio de medida provisória editada pelo presidente Lula também no contexto da disputa eleitoral. O argumento é errado, por várias razões. Em primeiro lugar, uma medida é “eleitoreira” quando quem a propõe ou adota não a considera correta. O político, neste caso, atua apenas para obter dividendos eleitorais, indiferente em relação aos efeitos da medida sobre a sociedade. Nesse sentido, pode-se dizer que o voto de Flávio Bolsonaro contra o fim da 6x1 foi, este sim, eleitoreiro. Mas nada tem de eleitoreira a atuação voltada à promoção de agenda em que o político efetivamente acredita, e que se afina com a sua ideologia. Ninguém duvida do compromisso do governo Lula com os direitos dos trabalhadores, considerada a sua vida e longa trajetória política. Um bom político deve ser capaz de desenvolver estratégias inteligentes para promoção da sua agenda. Além de cultivar valores corretos, o bom político deve ser eficaz ao defendê-los. Assim, consegue atender melhor aos interesses e preferências legítimas do seu eleitor. Nesse sentido, considero que a estratégia para votação da emenda constitucional de abolição do 6x1 neste momento eleitoral não foi distorção eleitoreira. Foi excelente estratégia política, que deu certo. Ainda mais importante é o argumento da democracia. No regime democrático, deve preponderar a vontade das maiorias populares, desde que não implique violação às regras do jogo ou aos direitos fundamentais das minorias. É verdade que a nossa democracia é representativa, com temperos participativos. Nela, em regra, representantes periodicamente eleitos pelo povo deliberam e votam as normas jurídicas – inclusive emendas constitucionais. Idealmente, fazem-no em nome do povo, servindo aos seus interesses. Por isso, esses representantes devem ser muito sensíveis às preferências e desejos da população. Sabemos, porém, que isso nem sempre ocorre, especialmente em questões que envolvem o poder econômico. No cotidiano da política, as elites que detêm poder econômico possuem muito mais acesso aos representantes do povo do que os cidadãos comuns. Há grande promiscuidade entre o poder econômico e o político. Isso gera uma tendência à oligarquização da política : [1] o sufrágio é universal e igualitário, mas, na prática, os interesses dos ricos e poderosos quase sempre prevalecem nas deliberações políticas, em detrimento das maiorias plebeias. O dinheiro captura a política, e a desigualdade econômica – elevadíssima no país – converte-se também em desigualdade política. Nos períodos eleitorais é mais viável quebrar esse ciclo. Nesses momentos, os eleitores estão prestando mais atenção no que fazem seus representantes. Estes, por sua vez, têm mais medo de desagradar a população e de

perder a eleição. Portanto, tais períodos são janelas de oportunidade para romper bloqueios oligárquicos que travam medidas favoráveis às maiorias populares. Por isso, é tão importante aproveitá-los. [1] Tratei de tema em artigo recente: Daniel Sarmiento. Uma teoria constitucional antioligárquica para o Brasil. Revista Direito e Praxis, vol. 17, n. 3, 2026. Disponível em <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/download/100209/59043/395201> .

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

SARMENTO, Daniel. O momento certo para promover agendas populares como o fim da escala 6×1. *jota_import*, 16 out. 2026. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/daniel-sarmento/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>. Acesso em: 18 out. 2026.

APA 7ª edição

Sarmento, D. (2026, October 16). O momento certo para promover agendas populares como o fim da escala 6×1. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

SARMENTO, Daniel. 2026. “O momento certo para promover agendas populares como o fim da escala 6×1.” **jota_import**, October 16. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>

BibTeX

```
@article{daniel-sarmento-o-momento-certo-para-promover-agendas-po-2026,
  author = {Sarmento, Daniel},
  title = {O momento certo para promover agendas populares como o fim da escala 6×1},
  journal = {jota_import},
  year = {2026},
  url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1},
  urldate = {2026-10-16}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/daniel-sarmento/o-momento-certo-para-promover-agendas-populares-como-o-fim-da-escala-6x1>

PDF gerado em 2026-10-18 23:52 UTC